

GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000136045	ANA CLEIDE DOS SANTOS	Homologado(a)	12/01/1979
12	000135698	JACQUELEIDE DELFINO DELFINO DOS SANTOS	Homologado(a)	04/08/1984
13	000135680	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	23/01/1986
14	000135710	MARIA QUITÉRIA DA SILVA	Homologado(a)	01/12/1986
15	000135512	EVANIRA GOMES FREITAS DA SILVA	Homologado(a)	18/03/1989
-	000136378	ISABELLE CRISTIANE SOUZA RODRIGUES	Eliminado(a)	16/01/1981
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136015	LUANA ARAÚJO DOS SANTOS ALCANTARA	Eliminado(a)	05/08/1982
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I  
09 CONVOCAÇÃO - PCD - RESULTADO



**AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000119491	TAÍSA HENRIQUE OLIVEIRA DE LOOP2	Eliminado(a)	18/02/1985
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				

**AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
15	000103524	ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MELO	Homologado(a)	22/01/1985
16	000119031	IGOR FRANÇA AGOSTINHO DOS SANTOS	Homologado(a)	13/08/1987

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURUPE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000113172	JEFERSON SANTOS DA TRINDADE	Homologado(a)	18/03/2002

GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000116564	JEZIEL MARQUES GUIMARÃES	Eliminado(a)	28/10/1976
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 2.1.3, 10.1, 10.5, ALÍNEA I, ANEXO III.				

GERE: 09ª GERE Cidade: PENEDO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000115199	QUITERIA TEREZA SANTOS	Eliminado(a)	02/09/1982
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.				

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000100318	ERICLEISON GABRIEL SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	07/05/1996
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.7 DO EDITAL.				

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000101340	MERISSA CIBELLE FELIX DE ARAUJO	Eliminado(a)	01/09/1992
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				

**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ Nº 809/2022

DESIGNA A SERVIDORA PALOMA SILVA TOJAL RÊGO COMO SUBSTITUTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA NA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DE TITULARIDADE DA UG FUNSEFAZ - 410513 E DA UG SEFAZ - 410018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o DECRETO Nº 82.614, de 15 de maio de 2022, que nomeou a servidora Paloma Silva Tojal Rêgo para exercer o cargo de Secretária Executiva de Gestão Interna;

resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica designada a servidora Paloma Silva Tojal Rêgo, Secretária Executiva de Gestão Interna, para movimentar as contas de titularidade da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para a UG FUNSEFAZ - 410513 e para a UG SEFAZ - 410018 junto à Caixa Econômica Federal na ausência deste Secretário de Estado da Fazenda. Art.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá à data de 16 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643304

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 185/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, alterando a conclusão de julgamento de “nulo por falta de motivo” para “crédito extinto pela decadência”, conforme o Acórdão CTE-1C nº 213/2018, publicado no D.O.E., de 10 de maio de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

LACOMEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CACEAL: 24244708